



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL N° 002/2023 – PROF. SUBSTITUTO

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
95891	Departamento de História	História Moderna e Contemporânea	São Cristóvão	DEFERIDO(A)
95952	Departamento de História	História Moderna e Contemporânea	São Cristóvão	ELIMINADO(A)
95886	Departamento de História	História Moderna e Contemporânea	São Cristóvão	ELIMINADO(A)
95933	Departamento de História	Introdução à História; Teorias da História II	São Cristóvão	DEFERIDO(A)
95898	Departamento de História	Introdução à História; Teorias da História II	São Cristóvão	DEFERIDO(A)
95919	Departamento de História	Introdução à História; Teorias da História II	São Cristóvão	DEFERIDO(A)
95965	Colégio de Aplicação	Educação Física	São Cristóvão	DEFERIDO(A)
95992	Colégio de Aplicação	Educação Física	São Cristóvão	DEFERIDO(A)
96029	Colégio de Aplicação	Atendimento Educacional Especializado (professor AEE)	São Cristóvão	DEFERIDO(A)

Observação: Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de abril de 2023.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas